



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: 15ª Convocação - V Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.

DESPACHO Nº 75/2026/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no DESPACHO Nº 649/2025/GAB (SEI 73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no V Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

2. Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico contratoestagio@pge.go.gov.br, no intervalo de **13/02/2026 a 24/02/2026**.

3. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

4. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail cejur@pge.go.gov.br, apresentado no prazo de **03 (três)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

5. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

6. Em tempo, informamos que há **9 (nove)** vagas disponíveis e que o chamamento de **23 (vinte e três)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou

desistências, conforme justificado nos Despachos de solicitação da GGDP.

LISTA DE DOCUMENTOS:

7. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado**, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior**, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
218	JOAO VICTOR DA SILVA SALES	***.985.011-**
219	ULISSES DE LIRA TEIXEIRA	***.442.011-**
220	LUIZA DE MELO PIMENTEL	***.870.081-**
221	ELAINE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	***.661.161-**
222	PEDRO HEITOR DE AQUINO MELO	***.114.304-**
223	MARINA BARREIRA DIAS SILVA	***.288.171-**
224	STEFANE MARTINS VIEIRA	***.457.451-**
225	RICARDO YAMAMOTO JUNIOR	***.362.631-**
226	GABRIELA ANDRE DA SILVA	***.370.331-**

227	DARINA ALENCAR AFYONI	***.964.811-**
228	ANNA CAROLINA DA ABADIA RIBEIRO	***.535.781-**
229	JEOVANNA MARQUES DOS SANTOS	***.859.961-**
230	KATIA JORGE CANDIDO	***.891.891-**
231	GLAUCO MORAES	***.122.581-**
232	INGRID NUNES DA CRUZ LIMA	***.126.211-**
233	BRUNA CUNHA PACHECO	***.692.391-**
234	GABRIEL PEREIRA FAGUNDES DIAS	***.345.301-**
235	KEROLAYNE VIEIRA STIVAL	***.844.811-**
236	LUCIANA CÂNDIDA DE GOYAZ	***.884.421-**
237	LUCIANA GRANDE MIRANDA DOS SANTOS	***.079.331-**
238	FABRICIO DE PAULO MELO	***.213.571-**
239	KATIELE OLIVEIRA	***.835.681-**
240	ANA CAROLINA FLORINDO CASTELO	***.920.961-**

8. Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

9. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

GOIÂNIA, 12 de fevereiro de 2026.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 12/02/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86368392** e o código CRC **EA48BC60**.



Referência:
Processo nº 202500003000825



SEI 86368392